

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA., AO CONTRATO Nº 30-154/2023 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS EDUCACIONAIS PARA O CAMPUS TUPÃ DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº [23305.006174.2023-51](#). PROCESSO VINCULADO Nº [23305.019839.2023-97](#).

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento às necessidades específicas educacionais para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.400.407/0001-84**, sediada na Rua Carlos Gomes, nº 1107- Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-340, representada, neste ato, por Ricardo Merlos, administrador não sócio, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 30-154/2023, celebrado em 14/06/2023, tem por objeto reconhecer a Lei 14.704/2023 no que tange aos profissionais tradutores, intérpretes e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e alterar a carga horária destes profissionais, ora contratados por "posto", conforme definições e fundamentações legais abaixo:

da Lei 14.133/2021, com base na promulgação da Lei 14.704, de 25 de Outubro de 2023, que altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que dispõe sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e considerando o estabelecido através do Art. 8-A da referida Lei, o item 1 do objeto do Contrato 30-154/2023, bem como do Edital do Pregão 61/2023 e demais anexos, anteriormente definidos como “Tradutor Intérprete de Libras (40 horas semanais)” passa a ser “Tradutor Intérprete de Libras (30 horas semanais)”, a partir da data de assinatura deste Termo de Aditamento. Para fins de compreensão, as demais referências do Edital e seus anexos quanto a carga horária do posto de Tradutor e intérprete de Libras, com relação ao objeto do contrato e regime de trabalho, passam a ser de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	RICARDO MERLOS
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Administrador

RICARDO MERLOS:17540608897

Assinado de forma digital por RICARDO MERLOS:17540608897
Dados: 2024.03.20 15:21:26 -03'00'

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Cristina Mari Ishida Matrícula: 2046699
2	Nome: Abner Branchini Gonçalves Matrícula: 1886019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 26/02/2024 14:38:35.
- **Cristina Mari Ishida**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 26/02/2024 18:30:47.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 27/02/2024 14:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699227

Código de Autenticação: f50906a2a0

